Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N° 028 /2019, DE 10 DE MAIO DE 2019 EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO.
- DECRETO N° 030/2019, DE 21 DE MAIO DE 2019 EXONERA SERVIDORA EM CARGO COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.



DECRETO N° 028 /2019, DE 10 DE MAIO DE 2019.

"Exonera, pedido, servidor comissionado."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA - BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art.74, inciso I, da lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Complementar nº 1.139/2011,

DECRETA:

- Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a diretora da Escola Municipal Nossa Senhora da Conceição, LUCIMAR APARECIDA DOS SANTOS.
- Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 10 de maio de 2019.

> **GERALDO PEREIRA COSTA** Prefeito Municipal



DECRETO N° 030/2019, DE 21 DE MAIO DE 2019.

"Exonera servidora em cargo comissionado e da outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA - BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art.74, inciso I, da lei Orgânica do Município e legislação pertinente,

DECRETA:

- Art. 1º. Fica exonerada, a diretora da Escola Municipalizada São Francisco, Edite Montalvão da Silva.
- **Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 21 de maio de 2019.

GERALDO PEREIRA COSTA Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7EFD-7913-7B5F-462F ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7EFD-7913-7B5F-462F



Hash do Documento

F0DEFEB8509BFF7A4898D960B9780B4B17DC04A458E2DDB8F1AD652BD160E40A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/05/2019 é(são) :

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO

E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25